

Baru Sociedade de Crédito, Financiamento e
Investimento S/A

RELATÓRIO DE PILAR III

Estrutura de Governança do Gerenciamento de
Riscos
- Data-base: 31/12/2025

Março de 2026

SUMÁRIO

1.	Introdução	2
2.	Apresentação	2
3.	Estrutura de Governança do Gerenciamento de Riscos e de Capital.....	3
3.1.	Comitês Consultivos e Deliberativos.....	4
3.1.1.	Atuação integrada dos Comitês	5
3.2.	Testes de Estresse.....	7
3.3.	Gerenciamento de Capital.....	8
4.	Canais de Disseminação da Cultura de Riscos	9
5.	Disposições Finais	9

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Resolução BCB nº 54/2020, que determina a elaboração e divulgação, em periodicidade anual, do relatório de Pilar 3, este documento tem por finalidade apresentar a visão geral do gerenciamento de riscos da Instituição, evidenciando as estratégias, diretrizes e mecanismos de governança adotados para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte dos riscos relevantes inerentes ao modelo de negócios da Baru Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A (doravante, "Baru"), considerando o enquadramento institucional no segmento "S4", a teor da Resolução CMN nº 4.553/2017.

Nesse contexto, o documento busca demonstrar a forma como a governança corporativa, o Apetite ao Risco aprovado pela Diretoria e a atuação coordenada dos Comitês de Risco e Cobrança, de Compliance e Controles Internos, e de Inovação, Tecnologia e Automação se integram para apoiar no acompanhamento dos principais riscos, fortalecer o ambiente de controles internos, promover a conformidade regulatória e contribuir para a sustentabilidade dos resultados e para a adequada condução das atividades da Instituição. Garantindo-se, assim, a conformidade Institucional à legislação e regulação vigente, às Políticas, Manuais e demais normas internas.

Ademais, o documento aponta a submissão da Instituição a testes de estresse para verificar a capacidade institucional de suportar eventos adversos plausíveis, bem como, o gerenciamento de capital realizado, munido de indicadores que permitem avaliar a suficiência de capital, a capacidade de absorção de perdas e a sustentabilidade dos resultados da Instituição.

2. APRESENTAÇÃO

A Baru Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Baru), foi criada em julho de 2021, inicialmente como Sociedade de Crédito Direto, por Acionistas e Diretores com larga experiência no Setor Financeiro e Securitário.

Em novembro de 2025, obteve outorga do Banco Central do Brasil para sua conversão em Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI), posicionando-se como uma Instituição sólida, moderna e centrada no cliente, dedicada a oferecer soluções financeiras inovadoras, seguras e eficientes, que ampliam e facilitam o acesso ao crédito.

Atualmente, os principais produtos e serviços oferecidos são:

- Crédito Direto ao Consumidor (CDC): solução voltada para lojistas, indústrias e distribuidores, permitindo que vendam mais ao oferecer crédito facilitado para seus clientes.
- Financiamento de Veículos: crédito para aquisição de veículos novos e seminovos, proporcionando condições atrativas para compradores e revendedores.
- Capital de Giro: solução financeira destinada a empresas de diversos segmentos, oferecendo recursos para manter as operações do dia a dia, equilibrar o fluxo de caixa e impulsionar o crescimento do negócio com condições flexíveis.
- Crédito Consignado: disponível para o setor público, com descontos automáticos na folha de pagamento.
- Crédito Pessoal: modalidade digital e simplificada para pessoas físicas que buscam recursos financeiros para diversas finalidades.
- Baru Garantido: empréstimo onde o ativo (veículo, contratos, máquinas, recebíveis, etc) é usado como garantia proporcionando taxas menores dos que as normalmente utilizadas em operações de crédito sem garantia.
- Crédito com Garantia de Imóvel - Home Equity: empréstimo onde o imóvel é usado como garantia para proporcionar condições vantajosas ao cliente, como taxas de juros menores e prazos de pagamento mais longos.
- Plano Empresário: modalidade de apoio à produção da Construção Civil que tem como objetivo repor o fluxo de caixa de obras residenciais e/ou comerciais, verticais e/ou horizontais (loteamentos e condomínios fechados) financiando o cronograma físico-financeiro destes empreendimentos através de medições mensais realizadas por empresa de engenharia especializada.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Baru, na condição de conglomerado prudencial (Baru DTVM e Baru SCFI), liderado por Instituição financeira, mantém estrutura de governança compatível com o porte, a natureza de suas operações, a complexidade de seus produtos e serviços e o perfil de riscos a que está exposta, de forma a assegurar o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos relevantes no âmbito de suas atividades. Considerando-se, para tal, os riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, Social, Ambiental e Climático, todos quais são avaliados de acordo com sua probabilidade versus impacto, e

integram a Declaração de Apetite ao Risco institucional (RAS), para além de conformar os níveis de Tolerância ao Risco, os quais são monitorados a partir da fixação de “Níveis de Alerta”.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está inserida no contexto da governança corporativa da Instituição e é apoiada pela atuação coordenada de três Comitês internos, que, de forma complementar e inter-relacionada, contribuem para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte dos riscos relevantes, bem como para o fortalecimento do ambiente de controles internos, da conformidade regulatória, da segurança da informação e da sustentabilidade dos resultados. As competências, composições, coordenações, periodicidades e registros desses comitês estão previstas em seus respectivos Regulamentos.

Nesse contexto, os Comitês exercem papel relevante na estrutura de governança, na medida em que possibilitam a análise técnica e gerencial dos temas de sua competência, promovem o acompanhamento de indicadores, limites e planos de ação e apoiam a Diretoria na tomada de decisões tempestivas e alinhadas ao Apetite ao Risco aprovado. Embora possuam atribuições específicas, os Comitês atuam de forma integrada, compartilhando informações e encaminhamentos relevantes, de modo a proporcionar uma visão integrada e consolidada da exposição da Instituição aos diversos riscos inerentes às suas atividades.

3.1. COMITÊS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS

Os Comitês Consultivos e Deliberativos da Instituição integram a estrutura de governança corporativa, atuando de forma colegiada no apoio à administração na análise, avaliação e tomada de decisão sobre temas estratégicos e operacionais relevantes.

Nesse contexto, o Comitê de Inovação, Tecnologia e Automação contribui para a avaliação da adequação da infraestrutura tecnológica, dos investimentos em tecnologia, segurança cibernética, automação e inovação, com vistas à eficiência operacional e à segurança da informação. O Comitê de Risco e Cobrança atua na avaliação, no acompanhamento e na deliberação sobre os riscos e as estratégias de cobrança, em alinhamento ao apetite a risco e à sustentabilidade do negócio. Já o Comitê de Compliance e Controles Internos exerce papel central no monitoramento da conformidade com normas legais, regulatórias e internas, promovendo a cultura de integridade e o fortalecimento dos controles internos.

Em conjunto, esses órgãos colegiados asseguram um processo decisório estruturado, técnico e alinhado às diretrizes estratégicas da Instituição.

3.1.1. ATUAÇÃO INTEGRADA DOS COMITÊS

Os três Comitês atuam de maneira complementar, coordenada e interligada, compondo a estrutura de governança e gerenciamento de riscos da Instituição. Embora cada fórum possua competências específicas, a interação entre eles permite o compartilhamento de informações relevantes, o encaminhamento de temas correlatos, o acompanhamento integrado de indicadores e planos de ação e a consolidação de uma visão mais abrangente sobre os riscos a que a Instituição está exposta.

De forma complementar, sempre que a natureza, a complexidade ou a relevância dos temas em discussão assim exigir, os Comitês poderão contar com a participação de especialistas convidados de outras áreas, com o objetivo de subsidiar tecnicamente as análises e deliberações e fortalecer a visão integrada da Instituição sobre seus riscos, controles, processos e prioridades de atuação. Além disso, as discussões e deliberações dos Comitês são registradas em Ata, com o devido acompanhamento dos encaminhamentos e planos de ação definidos. Os respectivos Regulamentos estabelecem a periodicidade das reuniões ordinárias e a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, sempre que necessário, além de toda a estrutura de funcionamento, atribuições e organização do Comitês. Essa dinâmica contribui para ampliar a efetividade dos fóruns de governança e a qualidade do processo decisório.

3.1.1.1. COMITÊ DE RISCO E COBRANÇA

O Comitê de Risco e Cobrança é a instância responsável pela discussão, avaliação e deliberação sobre os diversos tipos de riscos aos quais a Instituição está exposta, com destaque para os riscos de crédito, mercado, operacional e de liquidez, bem como sobre os processos e as estratégias de cobrança. Suas atribuições incluem a avaliação e validação da estrutura de gerenciamento de riscos, da Declaração de Apetite ao Risco, dos respectivos indicadores, métricas, limites e níveis de alerta, além do acompanhamento dos relatórios periódicos, da análise de desvios, exceções e extrapolações de limites e da definição ou recomendação de medidas corretivas e planos de ação.

Compete também ao Comitê avaliar a efetividade dos controles e dos planos de mitigação relacionados à gestão de riscos e à cobrança, bem como reportar à Diretoria situações relevantes que possam impactar a continuidade ou a sustentabilidade do negócio.

O Comitê de Risco e Cobrança é de responsabilidade do Diretor de Controladoria, a quem compete coordenar os trabalhos, conduzir as reuniões, consolidar e definir as pautas, acompanhar os assuntos

deliberados e assegurar, em conjunto com a área de Compliance e Controles Internos, o monitoramento dos planos de ação definidos. Essa estrutura reforça o papel da Controladoria como elemento central na consolidação das informações gerenciais e prudenciais, bem como no suporte à Diretoria para a tomada de decisões relacionadas ao gerenciamento de riscos.

A composição do Comitê contempla representantes da Alta Administração e das áreas-chave da Instituição, assegurando visão integrada sobre os riscos e seus impactos operacionais, financeiros, jurídicos e regulatórios. Participam do Comitê, o Diretor de Controladoria, o Diretor de Crédito, o Diretor Comercial, o Diretor Administrativo-Financeiro, o Head Jurídico, o Head de Cobrança e o Head de Compliance.

3.1.1.2. COMITÊ DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

O Comitê de Compliance e Controles Internos integra a estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição com foco no fortalecimento do ambiente de conformidade, governança e controles internos. Sua atuação abrange a avaliação do grau de conformidade da Instituição, a promoção da cultura de compliance, ética e prevenção de riscos, bem como o acompanhamento da efetividade dos controles internos e da aderência às normas legais, regulatórias e internas aplicáveis. Entre suas atribuições, destacam-se a análise da implementação de controles e políticas institucionais, o acompanhamento de relatórios de compliance, controles internos, integridade, auditorias internas e externas e respectivos planos de ação, inclusive em temas relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, proteção de dados, integridade e segurança da informação.

O Comitê é coordenado pelo Head de Compliance, a quem compete conduzir as reuniões, definir e consolidar a pauta, acompanhar os encaminhamentos e recomendações, monitorar os planos de ação definidos em conjunto com as áreas responsáveis e promover a integração entre compliance, controles internos e as demais áreas da Instituição.

Sua composição contempla, o Head de Compliance, o Head Jurídico, o Diretor de Controladoria e o Diretor Administrativo-Financeiro.

No contexto da governança integrada, o Comitê de Compliance e Controles Internos atua de forma articulada com os demais Comitês, especialmente com o Comitê de Risco e Cobrança, ao compartilhar avaliações sobre conformidade regulatória, fragilidades de controle, apontamentos de auditoria, riscos operacionais, prevenção a ilícitos e necessidade de aprimoramento de Políticas, Manuais, processos e procedimentos. Essa atuação integrada

contribui para uma visão abrangente da exposição da Instituição aos riscos e para o fortalecimento de seu ambiente de controle.

3.1.1.3. COMITÊ DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO

O Comitê de Inovação, Tecnologia e Automação integra a estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição ao atuar sobre temas relacionados à infraestrutura tecnológica, segurança cibernética, inovação, automação de processos e resiliência operacional. Sua atuação é complementar à dos demais Comitês, sobretudo na avaliação de riscos tecnológicos e operacionais, incluindo indisponibilidade de sistemas, falhas de integridade da informação, dependência de terceiros e obsolescência tecnológica. Além disso, o Comitê acompanha investimentos em tecnologia da informação e automação, evolução de desenvolvimentos sistêmicos, priorização de demandas, estrutura de segurança da informação e cibersegurança, bem como planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres, buscando assegurar eficiência operacional, segurança e aderência à estratégia institucional.

O Comitê é coordenado pelo Head de Tecnologia, a quem compete conduzir as reuniões, consolidar a pauta, acompanhar as deliberações e recomendações, assegurar o monitoramento dos planos de ação definidos e articular a participação de áreas técnicas ou especialistas, quando necessário.

Sua composição contempla o Head de Tecnologia, o Diretor de Controladoria, o Diretor de Estratégia e Novos Negócios, o Head de Compliance e o Head de Crédito.

A atuação desse Comitê se interliga a dos demais fóruns de governança na medida em que riscos tecnológicos, operacionais, de conformidade e de continuidade podem impactar diretamente os processos críticos da Instituição, a qualidade da informação, a segurança dos dados, a observância regulatória e a própria capacidade de execução da estratégia de negócios. Dessa forma, suas avaliações, recomendações e prioridades contribuem para a visão consolidada da Diretoria acerca da exposição da Instituição a riscos e da necessidade de investimentos ou aprimoramentos estruturais.

3.2. TESTES DE ESTRESSE

No âmbito do processo de gerenciamento de riscos e de capital, a Instituição realiza testes de estresse com o objetivo de avaliar sua capacidade de suportar eventos adversos plausíveis, por meio da simulação de cenários que possam impactar de forma relevante a carteira de crédito, a inadimplência, o resultado e a adequação

de capital. Tais exercícios possuem caráter prospectivo e subsidiam o processo de tomada de decisão da Diretoria, bem como a avaliação da aderência ao Apetite ao Risco definido.

No cenário de estresse da carteira de crédito, foi adotada a premissa de ausência de crescimento da carteira ao longo do horizonte de projeção. Esse cenário busca avaliar os efeitos de um ambiente de estagnação comercial sobre a capacidade de geração de receitas, a diluição da estrutura de custos e a sustentabilidade econômico-financeira da operação.

No cenário de estresse de inadimplência, foi considerada uma deterioração relevante da qualidade da carteira no curto prazo, com elevação da inadimplência sobre a carteira ativa e sobre a produção nova durante determinado período da projeção, seguida de retorno aos níveis de normalidade. Esse cenário tem por finalidade avaliar os impactos de um choque de crédito sobre o resultado, o nível de provisões, a rentabilidade e os indicadores prudenciais da Instituição.

Os resultados desses testes são utilizados para avaliar a robustez da estrutura de capital e a capacidade de absorção de perdas em cenários adversos, bem como para suportar a definição de eventuais medidas de mitigação, revisão de estratégias ou ações de contingência, sempre em consonância com a governança e com o apetite por risco aprovado pela Administração.

3.3. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é acompanhado por indicadores prudenciais e gerenciais que permitem avaliar a suficiência de capital, a capacidade de absorção de perdas e a sustentabilidade dos resultados da Instituição.

Entre os principais indicadores monitorados estão o Índice de Basileia, apurado pela relação entre Patrimônio de Referência e Ativos Ponderados pelo Risco, e o Índice de Basileia Amplo, que incorpora os efeitos do IRRBB ao capital regulatório, proporcionando visão mais conservadora da adequação de capital. Também são acompanhados indicadores de desempenho e eficiência, como ROE, ROA, decomposição da margem, relação entre custos administrativos e receita total, custos de captação e receita total, tributos e receita total, PDD e receita total, além da relação entre receita de tarifas e despesas.

Em conjunto, esses indicadores permitem ao Comitê avaliar não apenas a posição de capital da Instituição, mas também a qualidade da geração de resultado e a eficiência econômica do negócio.

4. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

O Código de Ética e Conduta da Baru formaliza as diretrizes de comportamento profissional e as responsabilidades a serem observadas na condução das atividades da Instituição, estabelecendo padrões éticos claros e aceitáveis, contribuindo, assim, para a promoção do respeito, da transparência, da responsabilidade, da sustentabilidade, da diversidade e do profissionalismo.

A Baru está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho íntegro, ético e transparente, em estrita conformidade com as regulamentações e normas internas vigentes.

Para o alcance desse objetivo, são realizados treinamentos periódicos e divulgadas comunicações institucionais (abrangendo tanto temas obrigatórios (relativos a Resoluções e/ou Normativos específicos) quanto orientações e recomendações pertinentes às diversas áreas da Instituição, com vistas ao seu adequado funcionamento e à disseminação da cultura de compliance.

O acompanhamento dos riscos identificados é realizado de forma contínua, no âmbito das reuniões dos Comitês supracitados, bem como em demais fóruns internos, incluindo reuniões entre colaboradores e Diretoria, assegurando alinhamento, monitoramento e tempestiva adoção de medidas quando necessário.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento foi aprovado pela Diretoria, em observância às disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017, que estabelece a ampla divulgação de informações institucionais relevantes. A Diretoria é responsável por assegurar a implementação e o cumprimento das Políticas, Manuais, Procedimentos - e demais documentos institucionais -, bem como pela efetividade dos Controles Internos e da Gestão de Riscos.